

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 035, de 18/05/2022
(Revogada p/ PORTARIA Interna CEAD/DG N° 037, de 27/05/2022)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, professora universitária, Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, para compor Grupo de trabalho – Edital Residência Pedagógica –2022. Atendendo decisão dos Colegiados de Ensino dos Cursos de Licenciaturas do Centro de Educação a Distância – UDESC/CEAD. (SGPe 21373/2022 vinculado ao SGPe 18204/22).

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da presente data, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(assinatura digital)